



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 035/2019.

Aprovado em Discussão Única

29 de 05 de 19

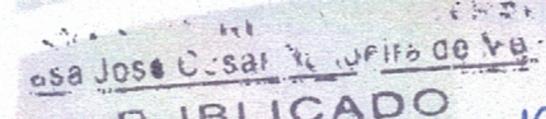

PRESIDENTE

MAURÍCIO JOSÉ, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, **o encaminhamento**, ao Banco Bradesco, agência de Itambé/PE, **de INDICAÇÃO**, sugerindo que o banco verifique se a sua agência bancária, instalada neste município, encontra-se com projeto arquitetônico adequado às premissas do desenho universal, sobretudo quanto à sinalização tátil no piso, com o objetivo de promover segurança aos seus usuários, orientação e mobilidade; beneficiando e atendendo, assim, às necessidades das pessoas de todas as idades e capacidades.

Lido em 22/05/19

JUSTIFICATIVA

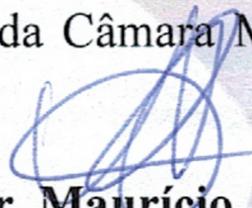
1º Secretária


PÚBLICADO
Data 23 de 05 de 20 19

PRESIDENTE

A presente Indicação tem como finalidade sugerir que o Banco Bradesco, por seu representante legal, promova a adequação da sua agência bancária, instaladas neste município, no tocante ao projeto arquitetônico, quanto às premissas do desenho universal, sobretudo quanto à sinalização tátil no piso, com o objetivo de promover segurança aos seus usuários, orientação e mobilidade; beneficiando e atendendo, assim, às necessidades das pessoas de todas as idades e capacidades. A presente indicação se deve às constantes reclamações da população, sobretudo, no tocante ao piso da agência, extremamente liso e sem antiderrapantes, propenso a quedas e danos aos seus usuários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 17 de maio de 2019.


Ver. Maurício José